

3ª REUNIÃO 2022 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Março/2022

ATA DA REUNIÃO	
Local	Data
Virtual (Através de manifestação por e-mail)	31/03/2022
1. Composição do Grupo Gestor (Portaria SGP.PR.Nº 096/2021)	
Coordenador: Fabio Túlio Correia Ribeiro (Desembargador Presidente);	
Vice Coordenador: Fabrício de Amorim Fernandes (Juiz do Trabalho Substituto e Vice Coordenador);	
Membros da área de Estatística: Mônica Oliveira Barreto (Assessora de Gestão Estratégica) e Érica dos Santos Andrade (Chefe do Setor de Estatística)	
Membros do 1º e 2º Grau de Jurisdição: Rosane Nascimento Barretto (Secretária-Geral da Presidência), Deborah Puig Cardoso (Secretária da Corregedoria), José Olinó de Campos Lima Júnior (Assistente de Gabinete do Des. Fabio Túlio Correia Ribeiro), Shirley de Freitas Fernandes Santos (Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Aracaju);	
Membro da Área Administrativa: Tadeu Matos Henriques Nascimento (Diretor-Geral);	
Membro da Área de Tecnologia da Informação: Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação)	
2. Pauta:	
2.1. Providências decorrentes da reunião anterior;	
2.2. Informes;	

Em cumprimento ao disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se, no formato virtual, através de manifestação por e-mail, com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão e outros assuntos estatísticos pertinentes, conforme Pauta acima especificada.

3. Análises, observações e deliberações

3.1 – Providências decorrentes da reunião anterior

3.1.1 Painel “Estatísticas do Poder Judiciário”: foi mencionado que a AGE iniciou o processo de análise do Painel “Estatísticas do Poder Judiciário”, lançado pelo CNJ em 15/02/2022, que tem como base de dados o DataJud. Essa atividade, entretanto, não foi finalizada, em razão de dificuldades existentes. Conforme a Portaria CNJ Nº 119/2021, que estabelece o conteúdo dos painéis de estatísticas, de que trata a Resolução CNJ nº 333/2020, os dados de litigiosidade deverão observar a Resolução CNJ nº 76/2009. No entanto, pelo que se observa, as variáveis/indicadores que constam no Painel não correspondem às do Justiça em Números, de que trata a Resolução CNJ nº 76/2009, o que dificulta sobremaneira essa verificação. Embora o CNJ tenha disponibilizado alguns parâmetros de construção das variáveis do Painel, para fins de validação, é necessária a realização de consulta à base de dados do DataJud, base que o TRT 20 não dispõe internamente para aplicação desses parâmetros definidos para cada indicador. Por essa razão, também, não há como verificar eventuais divergências nas estatísticas entre o sistema da Justiça do Trabalho (e-Gestão), gerenciado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, e as do DataJud, sob a coordenação do CNJ, justamente porque esse Painel não apresenta dados das variáveis do Justiça em Números.

3.2 – Informes

3ª REUNIÃO 2022 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Março/2022

3.2.1. Paineis “Estatísticas do Poder Judiciário” - conforme informado na reunião virtual de fevereiro/2022, foi lançado, em 15/2/2022, pelo CNJ, o Painel Estatísticas do Poder Judiciário, com base no DataJud - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário. A Resolução CNJ nº 333/2020 prevê que o Painel de Estatísticas deva ficar hospedado nas páginas de todos os Tribunais e substituirá gradualmente outras fontes de informação do Poder Judiciário, como Justiça em Números, Módulo de Produtividade e Metas Nacionais.

3.2.2. Implantação do extrator do GPREC: Foi informado que o extrator do GPREC foi implantado e os dados relativos aos Precatórios de todos os meses/2021 do e-gestão foram retransmitidos.

3.2.3. Justiça em Números: Informou-se que o Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ foi reaberto para retificação dos dados do Justiça em Números (Resolução CNJ nº 76/2009) referente a 2021; prazo final: 15/04/2022. O procedimento adotado pelo CNJ para essa “correção” é o seguinte: o CNJ encaminha planilha, destacando as variáveis com sinalização de inconsistências (análise realizada a partir da série histórica e de comparativo com os dados de Módulo de Produtividade Mensal); no sistema, essas mesmas variáveis são apresentadas em formato de auditoria; é necessário ratificar e justificar ou corrigir as variáveis em tal situação. A AGE está providenciando as eventuais correções ou ratificações com justificativas, contando, para isso, com o apoio de outras unidades responsáveis pelo fornecimento de dados. Ressalte-se que algumas variáveis do JN, não fornecidas pelo e-gestão, a exemplo da que informa o número de processos arquivados de assistência judiciária gratuita, puderam ser apuradas de forma mais precisa a partir de scripts fornecidos e já testados no SAO PJe do TRT 18, numa parceria com o Secretário de Governança e Estratégia daquele Regional, Robnaldo Alves.

3.2.4. Extrator e-Gestão - nova versão: Foi disponibilizada nova versão do extrator do e-Gestão - versão 2.8; essa versão encontrava-se em processo de homologação para, em seguida, ser implantada em produção; no decorrer desse processo, surgiu uma versão de correção (a versão 2.8.1, hotfix) e se optou por homologar e implantar a versão já com as correções das inconsistências detectadas; foi ajustado com a SETIC o seguinte cronograma preliminar: - disponibilização pela SETIC da versão para homologação: 23/03/2022; - homologação pela AGE/Setor de Estatística: até 5/4/2022; - implantação da versão em produção: 8/4/2022.

3.2.5. Minuta de Resolução CNJ - Gestão de Dados e Estatística e criação de Grupo Pesquisas, Estudos e Diagnósticos Judiciários - informou-se que foi disponibilizada, pelo CNJ, consulta pública a respeito de minuta de Resolução, que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dispõe sobre providências pertinentes. Essa Resolução, quando editada, prevê que cada Tribunal deva instituir Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ), de caráter permanente, que terá competência para gestão, organização e validação de bases de dados, produção de estatísticas e elaboração de diagnósticos sobre a atuação do Poder Judiciário. As sugestões deveriam ser encaminhadas até o dia 25/03/2021. Este Tribunal encaminhou 6 sugestões. A principal sugestão diz respeito ao fato de que a minuta estabelece que a principal fonte para a realização de estudos e pesquisas será o DataJud, fonte primária de dados estatísticos do PJ. No entanto, a Justiça do Trabalho dispõe de outra base de dados estatísticos (o e-Gestão), que contempla, por vezes, variáveis, indicadores e parâmetros próprios, além de atividades de gestão dessa base. Este Tribunal preocupa-se, especialmente, com os resultados que possam ser obtidos por essas 2 bases mas, também, com a sua condição estrutural (do TRT 20), além do esforço dobrado, para a gestão e manutenção dessas duas bases estatísticas. Além disso, este Regional possui um quadro extremamente reduzido, para dispor de estrutura que viabilize a execução dessa atividade a contento, e não dispõe, no quadro efetivo, do cargo de estatístico. A minuta estabelece que o GPJ seja formado por, pelo menos, um(a) servidor(a) com formação em estatística e/ou ciência de dados, bem como que o GPJ deva contar com o apoio de unidade técnica, formada por servidores com formação em direito, tecnologia da informação, ciências sociais, ciências políticas, administração, estatística, ciência de dados, entre outras, sendo

3ª REUNIÃO 2022 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Março/2022

indispensável servidores com formação em estatística/ciência de dados e/ou direito e recomendável servidor de TI.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.

Assinatura

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO
Desembargador-Presidente
Coordenador do Comitê Regional do Sistema e-Gestão
(assinado digitalmente)

MÔNICA OLIVEIRA BARRETO
Assessora de Gestão Estratégica
Secretária da Reunião